



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Fin. Orçament.

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00028246/2026-91

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Bauru

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS - DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS E OUTROS TRACIONADOS APREENDIDOS

Na condição de Dirigente da Unidade Orçamentária e de autoridade competente, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, visando à contratação de serviços de depósito e guarda de veículos automotores e outros tracionados (Pátio), apreendidos pelas unidades subordinadas a Delegacia Seccional de Polícia de Bauru, determinando sejam observadas as definições e condições constantes da manifestação da APAFO, para os efeitos do disposto no artigo 3º do Decreto nº 47.297/02.

Com fundamento no art. 3º, IV, do citado Decreto e artigo 7º da Lei n.º 14.133/2021, designo os agentes que atuarão nesse certame conforme indicação do ordenador de despesa:

- pregoeiro: Priscila Nazzi;
- equipe de apoio: Angélica Zem Gimenez Rodrigues Gomes;
- subscritor do edital: Carolina Oliva;

A minuta definitiva do edital e seus anexos definitivos deverão se amoldar integralmente às condições definidas neste despacho autorizador. Assim, caberá à UASG, providenciar todas as adequações necessárias, seguindo as orientações do Parecer CJ/SSP n.º n.º250/2026, ofertado nos autos pela Consultoria Jurídica da Pasta, bem como os demais apontamentos acima relacionados, como condição de prosseguimento.

Havendo a necessidade de serem realizadas alterações que divirjam deste despacho autorizador, retorne os autos à APAFO para manifestação e ulterior retificação por este subscritor.

Lembrando que, o edital e o termo de referência devem estar em consonância.

A anteceder a fase externa do presente procedimento licitatório, caberá a UGE providenciar as devidas publicações previstas no artigo 54 e seu § 1º da NLLC.

Retornem os autos à Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 4, visando sua Delegacia Seccional de Polícia de Bauru, para que sejam adotadas as medidas decorrentes, observando-se as legislações de regência e as formalidades legais.

ARTUR JOSÉ DIAN
Delegado Geral de Polícia

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Artur José Dian, Delegado Geral de Polícia**, em 30/09/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123165770** e o código CRC **7D40FB36**.